

DEPÓSITOS RECURSAIS

Regulamentação

Histórico

VALORES VIGENTES		
Recurso Ordinário	Recurso de Revista Embargos Recurso Extraordinário	Recurso em Ação Rescisória
R\$ 10.059,15	R\$ 20.118,30	R\$ 20.118,30

FORMAS DE RECOLHIMENTO

O recolhimento do depósito recursal é feito por meio de Guia de Depósito Judicial (artigo 71, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), que deverá ser paga nas agências da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S.A. (**Instrução Normativa n. 36/2012**, do Tribunal Superior do Trabalho).